

Portaria DIR nº 13/2020

Florianópolis, 31 de janeiro de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2020/1, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

MATUTINO

2ª fase - [1922131] - NATALIA FELIPPE (Média: 8,7)

NOTURNO

2ª fase - [1913011] - LETÍCIA DA SILVA BARBI VIEGAS (Média: 8,3)

3ª fase - [1823014] - AMANDA SANTOS DA SILVA (Média: 8,4)

4ª fase - [1813016] - JOSYANE GODOY DE MORAES (Média: 8,6)

5ª fase - [1723016] - JOÃO LUCAS AMBONI PAES (Média: 8,0)

6ª fase - [1713031] - LEONARDO LEMOS CAMPOS (Média: 8,3)

7ª fase - [1514059] - MARIA HELENA CORAL AZAMBUJA (Média: 8,7)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/02/2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral